



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 24 de julho de 2018.

INDICAÇÃO Nº 291/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência analise a possibilidade de instalar de luminárias em uma serventia contendo 8 residências no terreno da D. Ivete Camargo Rocha localizada próximo a Igreja Missionária Só o Senhor é Deus nº 130, Rua Navegantes no

Justificativa: A colocação de luminárias, bem como a instalação adequada e a manutenção da iluminação pública é de fundamental importância para os moradores e usuários que se utilizam desta Rua, especialmente considerando que a rua às escuras são mais frágeis e suscetíveis à prática de atos de vandalismo, furtos, assaltos e delitos de outra natureza, sendo desta forma essencial para a qualidade de vida na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do munícipe. Portanto, pedimos encarecidamente que seja sanado o problema, gerando tranquilidade as pessoas que por ali trafegam

Cordialmente

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 09/08/18

1º Secretário

Écio Hélio de Melo
VEREADOR

APROVADO
EM 09/08/2018
Votação
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C

Fone/Fax: 0xx48 3263-0921

Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br